



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CONTRATO Nº 01/DP/026/2023
PROC. ADM. Nº 027/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS E A
EMPRESA LICITANTE LUCINEIDE
SILVA OLIVEIRA.**

Por este instrumento particular, o CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.543/0001-48, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Jaime Silva de Andrade, portador da cédula de identidade nº 27557552004-4 SSP/MA e do CPF nº 225.302.313-20, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa Licitante LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 45.914.223/0001-10, situado na Rua Joca Mota. Nº 66, centro, Lima Campos – MA, neste ato representado pela empresária Sra. Lucineide Silva Oliveira, portador da cédula de identidade nº 019410192001-0 SSP/MA e CPF nº 060.519.553-64, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no processo de dispensa de licitação nº 026/2023, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as condições a seguir produzidas:

□ **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, de acordo com as especificações descritas abaixo e nos termos da proposta de preço ofertada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela contratação dos itens descritos no Clausula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ R\$ 8.387,25 (oito mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. Unit	V. Total
8	CLIPS. ESPECIFICAÇÕES: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO nº3/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	CX	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
9	CLIPS. ESPECIFICAÇÕES: CLIPE. TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO nº4/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	CX	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
10	CLIPS. ESPECIFICAÇÕES: CLIPE. TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO nº6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	CX	55	R\$ 3,25	R\$ 178,75
11	CLIPS. ESPECIFICAÇÕES: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO nº8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	CX	55	R\$ 4,00	R\$ 220,00
13	COLA GRANDE. ESPECIFICAÇÕES: COLA, COMPOSIÇÃO	UNID	8	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

	POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, TIPO PASTOSA. EMBALAGEM COM 120G			3,00	24,00
14	COPO DESCARTÁVEL 180ML. ESPECIFICAÇÕES: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE	CENTO	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00
15	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ. ESPECIFICAÇÕES: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50, APLICAÇÃO CAFÉ	CENTO	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
16	CORRETIVO. ESPECIFICAÇÕES: CORRETIVO LIQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18	UNID	24	R\$ 2,00	R\$ 48,00
17	ENVELOPE MEDIO. ESPECIFICAÇÕES: ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 110, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 450, COR AMARELA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 325.	UNID	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00
18	ENVELOPE PEQUENO. ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 90, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280, COR AMARELA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO. LARGURA 200.	UNID	150	R\$ 0,50	R\$ 75,00
19	FITA ADESIVA. Especificações; FITA ADESIVA EMBALAGEM, NOME FITA ADESIVA TIPO EMBALAGEM	UNID	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
20	GARRAFA PARA CAFÉ. ESPECIFICAÇÕES: GARRAFA TERMICA. MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 0,80, COMPRIMENTO 150, LARGURA 117, ALTURA 246	UNID	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
21	GRAMPEADOR MEDIO. ESPECIFICAÇÕES: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO MESA. CAPACIDADE 100, APLICAÇÃO PAPEL.	UNID	6	R\$ 17,50	R\$ 105,00
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR. ESPECIFICAÇÕES: GRAMPO GRAMPEADOR. MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6.	UNID	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
23	GUARDANAPOS. ESPECIFICAÇÕES: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE. LARGURA 24, COMPRIMENTO 24, COR BRANCA. TIPO FOLHAS SIMPLES	UNID	190	R\$ 2,00	R\$ 380,00
24	LIVRO ATA. ESPECIFICAÇÕES: LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE. QUANTIDADE FOLHAS 50, GRAMATURA 75. COMPRIMENTO 297, LARGURA 210	UNID	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
28	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS. ESPECIFICAÇÕES: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL / CELULOSE VIRGEM, QUANTIDADE TOALHA 120, COMPRIMENTO 22, LARGURA 19, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA, CARACTERÍSTICAS ACIONAIS, PACOTE COM 2 ROLOS	UNID	80	R\$ 4,00	R\$ 320,00
29	PASTA AZ LARGO. ESPECIFICAÇÕES: PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 70, COR AZUL. PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMEN[1]	UNID	45	R\$ 16,50	R\$ 742,50
30	PASTA AZ FINO. ESPECIFICAÇÕES: PASTA ARQUIVO, TIPO AZ." LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 60, COR AZUL, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMEN[1]	UNID	35	R\$ 15,50	R\$ 542,50
31	PASTA COM TRILHO. ESPECIFICAÇÕES: PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO COM GRAMPO. LARGURA 230, COR SORTIDA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, GRAMATURA 480, COMPRIMENTO 355, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 20.	UNID	35	R\$ 41,50	R\$ 1.452,50
32	PASTA C/ELASTICO. ESPECIFICAÇÕES: PASTA C/ELASTICO POLIPROPILENO FORMATO OFICIO MEDINDO 245X335X20MM	UNID	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
33	PASTA C/ELASTICO. ESPECIFICAÇÕES: PASTA C/ELASTICÓ	UNID	26	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

	POLIPROPILENO 335X245X55MM	FORMATO	OFICIO	MEDINDO			6,50	169,00		
34	PASTA C/ELASTICO! POLIPROPILENO 245X335X40MM	ESPECIFICAÇÕES:	PASTA C/ELASTICO	FORMATO	OFICIO	MEDINDO	UNID	26	R\$ 6,00	R\$ 156,00
35	PASTA CARTÃO DUPLIX	ESPECIFICAÇÕES	PASTA CARTÃO	FORMATO	335MMX230MM	PACOTE C/20	UNID	15	R\$ 49,00	R\$ 735,00
37	Pasta SUSPensa. MARMORIZADA.	ESPECIFICAÇÕES	PASTA SUSPensa	PARA USO EM	ARQUIVAMENTO	COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 36 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA EM PAPEL CARTÃO 240G/MÍ, COM VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTE PLÁSTICA REMOVÍVEL. DE BOA QUALIDADE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA	UNID	35	R\$ 4,00	R\$ 140,00
38	PASTA ZIP. CRISTAL 360X260MM	ESPECIFICAÇÕES:	PASTA ZIP	VERSÁTIL			UNID	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
39	PERFURADOR. PARA ESPIRAL, - ESCRITOR, PEQUENO	ESPECIFICAÇÕES:	PERFURADORA	PAPEL			UNID	5	R\$ 11,80	R\$ 59,00
40	PRATOS RASOS. DE VIDRO RASO PARA REFEIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES:	PRATO,	NOME PRATO			UNID	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
										R\$ 8.387,25

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado referente aos objetos fornecidos pela contratante, acompanhado de Nota Fiscal e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

- f) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será creditado em favor do Fornecedor, através de transferência bancária à conta indicada pelo licitante, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e ateste de recebimento dos materiais efetuados nas Notas Fiscais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - A Câmara Municipal de Lima Campos, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante transferência Bancária, informada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO

Parágrafo Primeiro – O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Parágrafo Segundo - O prazo de que trata o Parágrafo Primeiro poderá ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A entrega do objeto contratual será realizada no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lima Campos - MA, sito a Av. JK, s/n.º - centro, em dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), sito no município de Lima Campos-MA.

Parágrafo Quarto - Em havendo atraso no prazo de entrega será aplicada multa conforme descrito no presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - Somente serão aceitos os produtos declarados em perfeitas condições.

Parágrafo Segundo - A desconformidade dos produtos às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro - Caso os produtos entregues não correspondam às especificações exigidas no contrato e na proposta do fornecedor, serão refeitos no prazo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para a CONTRADADA, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta do recurso da seguinte dotação orçamentária:

Dotação:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Lima Campos;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Lima Campos;

PROJ. ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Parágrafo Primeiro - A garantia mínima dos produtos é de até o termino do contrato a partir da data da sua assinatura.

Parágrafo Segundo - Durante o prazo de vigência da garantia, a Contratada sempre que solicitada deverá prestar assistência da manutenção preventiva e corretiva necessárias no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) do comunicado, a fim de manter o equipamento em perfeitas condições de uso e funcionamento ininterrupto, sem ônus para o Contratante, nos termos da minuta do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o produtos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a. Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos do objeto deste Contrato;
- b. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- c. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com entrega dos produtos do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Entregar os produtos, na Câmara Municipal, situada à Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, em dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas);
- b. Entregar os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
- c. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- d. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- e. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- f. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- g. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- h. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

- i. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser devolvidos;
- j. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL.

Parágrafo Primeiro - O CONTRATADO, estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/93, sendo-lhe aplicada a multa penal 10%(dez por cento) sobre o valor da ordem de Fornecimento, pela recusa em assinar o contrato ou aceitar outro instrumento equivalente e em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

Parágrafo Segundo - Pelo descumprimento do prazo de entrega, ficará o contratado sujeito à multa moratória de 2%(dois por cento), ao dia de atraso, calculada sobre o valor total do objeto solicitado.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA caso deixe de entregar os produtos, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas definidas no presente contrato e demais cominações legais, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Legislativo do Município de Lima Campos pelo prazo de cinco anos, e;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria administração que aplicou a penalidade.

Parágrafo Quarto - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Parágrafo Quinto - As sanções administrativas previstas nesta Clausula serão aplicadas sem prejuízo das cominações na Lei nº.8.666/93 e suas alterações.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Parágrafo Sexto - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação.

Parágrafo Sétimo - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou Crédito existente junto ao Legislativo do Município de Lima Campos-MA.

Parágrafo Oitavo - Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

Parágrafo Nono - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente Contrato terá o prazo de duração de até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da assinatura deste termo contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

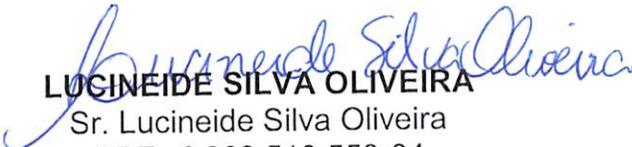
Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lima Campos – MA, 10 de janeiro de 2024.


Câmara Municipal de Lima Campos

Sr. Jaime Silva de Andrade
Presidente da Câmara Municipal
Contratante


LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

Sr. Lucineide Silva Oliveira
CPF nº 060.519.553-64
Contratado

Testemunhas:

Igor wellington de Sousa CPF 607.924.353-97
João Pereira Melo CPF 449.486.183-34

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL
LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA, brasileira, natural de Lima Campos - MA, solteira, nascida em 24/09/1993, empresária, portadora da RG nº 0191401920010 SESP/ MA, CPF nº 060.519.553-64 residente e domiciliado na Rua Joca Mota Nº 66 A – centro – Lima Campos – CEP: 65728-000. titular da empresa individual “**LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA**” com sede na Rua Janoca Mota, 66, Centro Lima Campos – Maranhão – 65.728-000. Registrada na JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21802781664 em 09/01/2023 Inscrita no CNPJ: 45.914.332/0001-10, resolve alterar o seu empresário individual mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA

DO CAPITAL

O capital social que era R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) terá neste ato em moeda corrente do país um aumento de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) totalizando 100.000,00 (cem mil reais) mediante alteração.

MEDIANTE ALTERAÇÃO CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EMPRESARIO INDIVIDUAL

CLAUSULA PRIMEIRA - O EMPRESARIO INDIVIDUAL, gira sob o nome empresarial **LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA** e tem sede e domicilio na Rua Joca Mota, 66, centro, Lima Campos – Maranhão - CEP: 65.728-000. e usa a expressão **COMERCIAL SILVA** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário individual tem seu capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – O empresário individual tem como atividade:

Atividade Principal:

4712-1/00-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividades Secundárias:

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA QUARTA – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLAUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 05/04/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL
LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

CLÁUSULA SEXTA -- O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E por está certo e ajustado assina o presente instrumento em via única

Lima Campos (MA),30/01/2023

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA
Titular de empresa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06051955364	LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 11:56 SOB N° 20230143970.
PROTOCOLO: 230143970 DE 31/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301359207. CNPJ DA SEDE: 45914332000110.
NIRE: 21802781664. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2023.
LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos endereços de acesso.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**CNPJ: 45.914.332/0001-10****LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA**

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, natural da cidade de Lima Campos – MA, nascido em 24/09/1993, EMPRESARIA, número do documento 060.519.553-64, residente e domiciliado no(a): RUA JOCA MOTA 66, CENTRO, Lima Campos - MA, CEP 65728-000, na qualidade de titular da **LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA**, com sede na RUA JOCA MOTA, Nº 66, CENTRO, CEP 65728-000, Lima Campos - MA, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 45.914.332/0001-10, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, III, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes - 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal -4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários-4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA-4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA-4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCEEIRO/VENDEIRO INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA- COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

E exercerá as seguintes atividades:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Lima Campos - MA, 03 de Outubro de 2023

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA
Empresário Individual



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06051955364	LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2023 06:30 SOB Nº 20231254172.
PROTOCOLO: 231254172 DE 03/10/2023
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314508648. CNPJ DA SEDE: 45914332000110.
NIRE: 21802781664. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/10/2023.
LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

CPF: 000.000.000-00

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Nome Civil
LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

CPF
060.519.553-64

CNPJ
45.914.332/0001-10

Data de Abertura
05/04/2022

Nome Empresarial
LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA 06051955364

Nome Fantasia
COMERCIAL SILVA

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
05/04/2022

CEP
65728-000
Bairro
CENTRO

Logradouro
RUA JOCA MOTA
Município
LIMA CAMPOS

Número
66
UF
MA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/04/2022	

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de lubrificantes

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Atividades Secundárias (CNAE)

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

DATA DE EMISSÃO 18/02/2014

019146192001-0

LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

LOURENDIM VICENTE DE OLIVEIRA E MARIA
MARLENE SILVA OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 24/09/1993

LIMA CAMPOS - MA

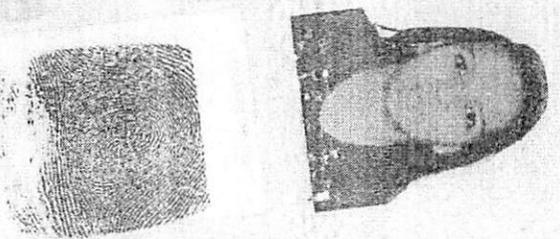
NASC. N.17.404 FLS.018 VS LIV.042

060519553-64

P-247

VIA-02

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



Lucineide Silva Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.914.332/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 05/04/2022	
NOME EMPRESARIAL LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA	
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL SILVA	PERÍODO DE REGISTRO ME
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de merceadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-6-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
CATEGORIA DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
ENDEREÇO R JOCA MOTA	NÚMERO 68
CEP 65.728-000	COMPLEMENTO *****
BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMA CAMPOS
UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCINEIDESILVAOLIVEIR@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8109-5049
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 05/04/2022
TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/10/2023 às 09:11:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA 060.519.553-64**, inscrita no CNPJ sob nº 45.914.332/0001-10, situada na Rua Joca Mota, nº 66, Centro, Lima Campos/MA, executou o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, no Município de Lima Campos, de interesse desta Administração Pública referente ao Contrato nº 20230546, e que tais serviços foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabonem sua idoneidade.

Lima Campos, 10 de novembro de 2023.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Decreto nº 011, de 01 janeiro de 2021
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA
CNPJ: 45.914.332/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:52 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2024.

Código de controle da certidão: **7B98.9627.A1B4.1067**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.914.332/0001-10

Certidão n°: 71870170/2023

Expedição: 14/12/2023, às 14:23:23

Validade: 11/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.914.332/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.914.332/0001-10
Razão Social: LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA06051955364
Endereço: RUA JOCA MOTA 66 / CENTRO / LIMA CAMPOS / MA / 65728-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2023 a 25/01/2024

Certificação Número: 202122719412347863255

Informação obtida em 28/12/2023 10:40:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 279060/23

Data da

04/10/2023 08:14:38

Inscrição Estadual: 127509534

CPF/CNPJ: 45914332000110

Razão Social: LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

Endereço: RUA JOCA MOTA, 66 CEP: 65728000 - CENTRO

Telefone: (99)81095049

Município: LIMA CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/12/2023 14:25:06



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072396/23

Data da

04/10/2023 08:14:05

Inscrição Estadual: 127509534

CPF/CNPJ: 45914332000110

Razão Social: LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA

Endereço: RUA JOCA MOTA, 66 CEP: 65728000 - CENTRO

Telefone: (99)81095049

Município: LIMA CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/12/2023 14:25:51



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.519/0001-09
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS S/N CENTRO CEP: 65.728-000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4956/2023
AUTENTICAÇÃO:13BF4A96378F3854BCD9792D132EFF9F



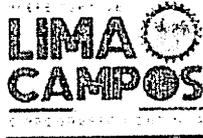
CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **45.914.332/0001-10**, situada à **RUA JOCA MOTA, 66 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **14/02/2024**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 16/11/2023.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA:35467274368
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA:35467274368
Dados: 2023.11.16 10:03:34 -03'00'

Francisco de Assis Pereira da Silva
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO
Decreto nº 036 de 01/01/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.519/0001-09
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS S/N CENTRO CEP: 65.728-000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 4957/2023
AUTENTICAÇÃO:FC146BE0B230D7E0A92E66A6114B840D



CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA**, inscrita sob o CNPJ: **45.914.332/0001-10**, situada à **RUA JOCA MOTA, 66 CENTRO**, neste município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação, desta prefeitura, nada consta no que diz respeito à débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **14/02/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 16/11/2023.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA:35467274368
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA:35467274368
Dados: 2023.11.16 09:59:34 -03'00'

Francisco de Assis Pereira da Silva
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO
Decreto nº 036 de 01/01/2021